



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2023 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E A EMPRESA L. MARTINI, N.B. RIBEIRO, P. MIETH
LTDA.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **L. MARTINI, N.B. RIBEIRO, P. MIETH LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro II, n.º 2731, Bairro Centro, em Santo Cristo/RS, cadastrada no CNPJ n.º 42.464.252/0001-11, por seu sócio-administrador Sr. **LUCAS MARTINI**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato 232/2023 pelo período de 12 meses, até a data de 31 de dezembro de 2025, para suprir as necessidades do DMMA.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 01 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

PATRICIA MIETH
Data: 16/06/2025 15:57:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal – Contratante

L. MARTINI, N.B. RIBEIRO, P. MIETH LTDA
Empresa Contratada



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2023 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E A EMPRESA L. MARTINI, N.B. RIBEIRO, P. MIETH
LTDA.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **L. MARTINI, N.B. RIBEIRO, P. MIETH LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro II, n.º 2731, Bairro Centro, em Santo Cristo/RS, cadastrada no CNPJ n.º 42.464.252/0001-11, por seu sócio-administrador Sr. **LUCAS MARTINI**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato 232/2023 pelo período de 12 meses, até a data de 31 de dezembro de 2025, para suprir as necessidades do DMMA.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 01 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

PATRICIA MIETH

Data: 16/06/2025 15:57:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal - Contratante

L. MARTINI, N.B. RIBEIRO, P. MIETH LTDA

Empresa Contratada